

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E CURSOS CADASTRADOS NO CREA-PI

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Engenharia Agrônômica	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Eng. Agr.	311-02-00	Teresina Bom Jesus	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 5º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Florestal	Engenheiro(a) Florestal	Eng. Ftal.	311-04-00	Bom Jesus	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 10 combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia de Pesca	Engenheiro(a) de Pesca	Eng. Pesca	311-03-00	Parnaíba	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 1º da Resolução nº 279, de 15 de junho de 1983, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Civil	Engenheiro(a) Civil	Eng. Civ.	111-02-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Engenharia de Agrimensura	Engenheiro(a) Agrimensor(a)	Eng. Agrim.	161-02-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 4º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Engenheiro(a) Cartógrafo(a) e Agrimensor	Eng. Cartog. Agrim.		Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e arts. 4º e 6º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Elétrica	Engenheiro(a) Eletricista	Eng. Eletric.	121-08-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Mecânica	Engenheiro(a) Mecânico(a)	Eng. Mec.	131-08-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 12 combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia de Produção	Engenheiro(a) de Produção	Eng. Prod.	131-06-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 1º combinado com art. 2º da Resolução nº 235, de 9 de outubro de 1975, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

2. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Agronomia	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Eng. Agr.	311-02-00	Teresina Parnaíba Corrente Picos União Uruçuí	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 5º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Civil	Engenheiro(a) Civil	Eng. Civ.	111-02-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Elétrica	Engenheiro(a) Eletricista	Eng. Eletric.	121-08-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

3. INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Engenharia Mecânica	Engenheiro(a) Mecânico(a)	Eng. Mec.	131-08-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 12 combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Tecnologia em Geoprocessamento	Tecnólogo(a) em Geoprocessamento	Tecg. Geoproc.	162-02-00	Teresina	Art. 3º e 4º da Resolução nº 313, de 26 de setembro de 1986 (nos limites de formação do tecnólogo em geoprocessamento).
Técnico em Edificações	Técnico(a) em Edificações	Tec. Edif.	113-04-00	Teresina Zona Sul Parnaíba Floriano	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em edificações).
Técnico em Estrada	Técnico(a) em Estrada	Tec. Estr.	113-05-00	Teresina(Centro) Zona Sul	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em estradas).
Técnico em Eletrotécnica	Técnico(a) em Eletrotécnica	Tec. Eletrotec.	123-05-00	Teresina Picos	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

				Parnaíba	Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em eletrotécnica).
Técnico em Eletrônica	Técnico(a) em Eletrônica	Tec. Eletron.	123-04-00	Teresina	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em eletrônica).
Técnico em Mecânica	Técnico(a) em Mecânica	Tec. Mec.	133-14-00	Teresina	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em mecânica).
Técnico em Eletromecânica	Técnico(a) em Eletromecânica	Tec. Eletromec.	123-03-00	Teresina Floriano	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em eletromecânica).
Técnico em Saneamento	Técnico(a) em Saneamento	Tec. Saneam.	113-08-00	Teresina (Centro) Zona Sul	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

					saneamento).
Técnico em Mineração	Técnico(a) em Mineração	Tec. Miner.	352-03-00	Paulistana	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em mineração).
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	Técnico(a) em Refrigeração e Ar Condicionado	Tec. Refrig. Ar Cond.	133-19-00	Teresina	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em refrigeração e ar condicionado).
Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico(a) em Segurança do Trabalho	Tec. Seg. Trab.	423-01-00	Teresina	LEI Nº 7.410, DE 27 NOV 1985; PORTARIA N.º 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989 do Ministério do Trabalho e Emprego e, no que couber, Art. 2º da Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em segurança do trabalho).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

4. FACULDADE SANTO AGOSTINHO

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Engenharia de Produção	Engenheiro(a) de Produção	Eng. Prod.	131-06-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 1º combinado com art. 2º da Resolução nº 235, de 9 de outubro de 1975, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Engenharia Civil	Engenheiro civil	Eng. Civil	111-02-00	Teresina	Artigo 28 do decreto nº 23.569/33, Art. 7º da lei 5.194/66, consolidados conforme Resolução nº 1048/2013 e combinado com os artigos 5º e 6º da Resolução nº1073/2016 do Confea.

5. FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL – FACID

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Especialização em Engenharia de segurança do Trabalho	Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho	Eng. Seg. Trab.	424-01-00	Teresina	Art. 3º da Lei Federal nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e art. 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Confea.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

6. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA – CESVALE - TERESINA/PI

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Especialização em Engenharia de segurança do Trabalho	Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho	Eng. Seg. Trab.	424-01-00	Teresina	Art. 3º da Lei Federal nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e art. 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Confea.

7. COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Teresina	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

8. COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO (COLEGIO TECNICO DE FLORIANO)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Floriano	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

OBS: Caso se constate que no histórico escolar do egresso não conste a disciplina **topografia**, deve-se fazer constar a exceção nas atribuições da seguinte forma: ...arts. 6º (exceto alínea “b” do inciso IV) ...

9. COLÉGIO AGRÍCOLA DE BOM JESUS

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Bom Jesus	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

10. ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO (Teresina – PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Teresina	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

11. ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA (Pedro II – PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Pedro II	Art. art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto alínea “b” do inciso IV) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

12. ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA D. EDILBERTO – EFADE IV (Oeiras – PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Oeiras	Art. art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

13. ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUÉIA (Cristino Castro – PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Cristino Castro	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

14. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL MANUEL OTÁVIO (União – PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	União	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto inciso IV, alínea “b”) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

15. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL RIBEIRO MAGALHÃES (Cocal – PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Cocal	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto inciso IV, alínea “b”) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

16. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL CÔNEGO CARDOSO (São Miguel do Tapuio – PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	Cidade	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	São Miguel do Tapuio	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto inciso IV, alínea “b”) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

17. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO (Piripiri-PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIDADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agroindústria	Tecnico(a) em Agroindústria	Tec. Agroindustria	313-02-00	Piripiri	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agroindústria).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Técnico em Agropecuária (Integrado)	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Piripiri	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto inciso IV, alínea “b” topografia) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).
-------------------------------------	----------------------------	---------------	-----------	----------	---

18. UNINOVAFAPI

CURSO	TITULO PROFISSIONAL	TITULO ABREVIDADO	CODIGO	Cidade	ATRIBUÇÕES
Engenharia Civil	Engenheiro Civil	Eng. Civil	111-02-00	Teresina	Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

19. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL FIRMO JOSÉ DA CUNHA (José de Freitas-PI).

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	José de Freitas	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto inciso IV, alínea “b”) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).

20. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROF. ANTÔNIO DE BRITO FORTES (Piracuruca/PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
TEC. AGROINDUSTRIA	TEC. AGROINDUSTRIA	TEC.AGROIND	313-02-00	Piracuruca	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os artigos 6º (exceto inciso IV, alínea “b” - topografia) e 7º Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agroindústria).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

TEC. AGROPECUAR IA	TEC. AGROPECUAR IA	TEC.AGROP	313-05-00	Piracuruca	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os artigos 6º (exceto inciso IV, alínea “b” - topografia) e 7º Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).
--------------------------	--------------------------	-----------	-----------	------------	--

21. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCA TRINDADE (São João do Piauí-PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONA L	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES

22. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA (Corrente/PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONA L	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

23. CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PIAUÍ LTDA (Teresina/PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Eletrotécnica	Técnico(a) em Eletrotécnica	Tec. Eletrotec.	123-05-00	Teresina	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em eletrotécnica).
Técnico em Mecânica	Técnico(a) em Mecânica	Tec. Mec.	133-14-00	Teresina	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em mecânica).

24. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROFA. MARIA AMÁIA (Bertolândia-PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

25. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROF. ALCIDES VIEIRA DE MOURA (Simplicio Mendes/PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Tec..agropec.	313-05-00	Simplicio Mendes	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 05/11/1968, e artº 3º combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto Federal nº 90.922/85, alterado pelo Decreto nº4.560 de 11/2002.

26. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PADRE JOSE DE ANCHIETA CORTEZ (Colônia do Gurgueia-PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Fruticultura	Técnico(a) em Fruticultura	Tec. Fruticult.	313-30-00	Colônia do Gurgueia	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 6º (exceto inciso IV, alínea “b” - topografia) e 7º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em fruticultura).
TEC. AGROINDUSTRIA (OFERTADO)	TEC. AGROINDUSTRIA	TEC.AGROIND.	313-02-00	Colônia do Gurgueia	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os artigos 6º (exceto inciso IV, alínea “b” - topografia) e 7º Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

EM 3 E 4 ANOS)					4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agroindústria).
Técnico em Agropecuária (ofertado em 3 e 4 anos)	Técnico(a) em Agropecuária	Tec. Agropec.	313-05-00	Colônia do Gurgueia	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto inciso IV, alínea “b” topografia) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em agropecuária).
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	Técnico em Meio Ambiente	Tec. Meio amb	113.10-00	Colônia do Gurgueia	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os arts. 6º (exceto inciso IV, alínea “b” topografia) e 7º do Decreto Federal Nº 90.922/1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 (nos limites de formação do técnico em Meio Ambiente).

27. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE (Teresina/PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Tec. Edif.	113-04-00	Dirceu Mendes Arcoverde	Art. 2º da Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, e art. 3º combinado com os art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, com as alterações do Decreto Nº 4.560, de 30 de dezembro de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

					2002 (nos limites de formação do técnico em edificações).
--	--	--	--	--	---

28. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS (Oeiras/PI)

CURSO	TÍTULO PROFISSIONAL	TÍTULO ABREVIADO	CÓDIGO (RES. 473/2002)	CIDADE	ATRIBUIÇÕES
-------	---------------------	------------------	------------------------	--------	-------------